

2019

Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEJUS

PDTI

JUNHO 2019
Brasília/DF

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Estação Rodoferroviária – Ala Central – Zona Industrial - Térreo
CEP: 70.631-900 - Brasília-DF | Telefone: (61) 2104-42249
Sítio: www.sejus.df.gov.br

Versão

Revisão	Natureza da Revisão	Data	Elaborador	Revisor
001	Versão Inicial	05/06/2019	Wellington Leite (UNITI)	Antônio Elteto (SUAG)
002	1º Revisão	05/11/2019		

Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico da STC (GTPE)

Constituído por meio da Portaria nº 147/2019, DODF nº 113 de
17/06/2019, pág. 19.

Equipe de Coordenação da UNITI:

Wellington Leite | Harley Guimarães | Gilson Alves da Cruz | Saulo A. Oliveira

Produzido por: **Wellington Leite**

Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI

(Portaria nº 147 de 13 de junho de 2019)

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Governo do Distrito Federal

COMPOSIÇÃO

Secretário de Estado

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário Executivo

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Chefe de Gabinete

Dinalva Lopes Fontes Pacheco

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Antônio Carlos Elteto de Oliveira

Subsecretário de Enfrentamento às Drogas do Distrito Federal

Rodrigo Barbosa Da Silva

Subsecretaria de Políticas para Idoso

Washington Gil Mesquita

Subsecretaria de Assuntos Funerários

Manoel Luiz C. M. Antunes

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo

Demontiê Alves Batista Filho

Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes

Adriana Barbosa Rocha de Faria

Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos

Juvenal Araújo Júnior

Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA

Tiago Santana de Lacerda

Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência

Juciara Rodrigues

Subsecretaria de Segurança Institucional

Francisco Lurandir Moura de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1.0 Introdução.....	07
2.0 Metodologia de Elaboração do PDTI	08
3.0 Justificativa	08
4.0 Motivação	09
5.0 Orientações Estratégicas.....	10
6.0 Estrutura Organizacional da SEJUS	10
6.1 Unidade de Tecnologia da Informação – UNITI/SUAG/SEJUS	10
6.2 Princípios e Diretrizes.....	11
6.3 Estrutura Organizacional da UNITI.....	14
7.0 Modernização da Plataforma Tecnológica da SEJUS	15
7.1 Objetivos do Planejamento Estratégico em T.I.	15
8.0 Tecnologia da Informação	16
8.1 Forças e Fraquezas.....	16
8.2 Fatores Críticos de Sucesso.....	17
8.3 Segurança da Informação	18
8.4 Governança em T.I.	18
8.5 Gestão de Riscos	18
9.0 Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.....	19
9.1 Metodologia	19
9.2 Processo de Planejamento	19
9.3 Abrangência	20
9.4 Cenário Atual.....	20
10.0 Necessidades Identificadas e Priorizadas	21
10.1 Infraestrutura	21
10.2 Governança.....	21
10.3 Demandas de sistema das áreas de Negócios (SIS).....	21
11. Plano de Metas e Ações.....	25
11.1 Metas e Ações de T.I.....	25
12. Plano de Investimento em Capacitação de Pessoas	32
13. Plano de Investimento	32
14. Riscos Iminentes	32
15. Política de Segurança da Informação	33

16. Conclusão.....	33
17. Política de Revisão.....	34
REFERÊNCIAS LEGAIS	35
REFERÊNCIAS TÉCNICAS.....	36
ANEXO I (Organograma da SEJUS).....	37

APRESENTAÇÃO

A sociedade, as organizações **públicas** e privadas e as pessoas participam de um processo de transformação que envolve diversos tipos de recursos de tecnologia da informação, impulsionados pelas novas formas de conectividade que se apresentam como facilitadores em um processo de integração.

Neste cenário, **Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados**, inspira inovação, pois estabelece uma fronteira entre diferentes áreas do conhecimento, possuindo um caráter informativo multiprofissional. Além disso, reúne conteúdos atuais e de relevância para o mundo acadêmico e profissional, como as principais tecnologias emergentes presentes no mercado.

A estrutura do presente documento, procura trazer uma visão integradora da participação dos diferentes elementos: tecnologia e grupos de usuários (sociedade, organizações públicas, privadas e pessoas), bem como a possibilidade de identificar diversas questões transversais na formação e na análise de assuntos que estimulam o conhecimento tecnológico.

O trabalho foi realizado a partir do envolvimento de todas as **Unidades da Secretaria**, representadas no Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Planejamento Estratégico, por meio de discussões sobre: conhecimento da unidade de trabalho, experiências profissionais, rotinas, anseios e expectativas – alicerce dessa construção.

A proposta foi elaborada de forma compatível com a realidade e o ambiente da Secretaria, e, agora, exige grande concentração de esforços, a fim de garantir a credibilidade e a certeza dos resultados pretendidos. Para isso, conto com o apoio e com a habilidade dos gestores e técnicos da SEJUS, disponibilizando, desde agora, **o meu patrocínio nesse novo desafio**.

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

1. INTRODUÇÃO

É correto recomendar que qualquer instituição, pública ou privada, para uma melhor **Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC)**, conte com um **planejamento**, no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área de TI terá que executar como a parte que lhe compete para o alcance dessas metas.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é constituído de um conjunto importante de proposições, que terão reflexos nos projetos e atividades futuras, na forma de um **processo de melhoria continua**. Como Instrumento, o PDTI possibilita apresentar os projetos de modo organizado, dando uma ampla visibilidade de suas necessidades e ações, da expressão de suas demandas e das medidas dos desafios a serem superados com o uso intensivo das tecnologias da informação.

O **objetivo precípua** deste documento é o de apresentar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI** da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, que estabelece as políticas, planos, diretrizes, ações, metas para os assuntos correlatos à Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados. O PDTI encontra-se alinhado com o **planejamento estratégico** da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, bem como atende as premissas constantes no anexo único do **Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016**, que dispõe sobre a aprovação de **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI**, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, ambos do DF.

O PDTI tem como finalidade atender ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, publicado no **DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016**, disciplina que a **contratação de bens e serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal** reger-se-á, no que couber, pelo disposto no Decreto Federal nº 7.174, de 12 de maio de 2010, na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014, e na Instrução Normativa MP/SLTI nº 02, de 12 de janeiro de 2015, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qual estabelece **normas e procedimentos** para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação.

Portanto, um elemento chave para o **PDTI** é a sua integração e alinhamento com o **planejamento estratégico** e as **estratégias de negócio da Secretaria**. Tendo em vista que o Planejamento Estratégico está disperso em diversos repositórios, destacam-se como documentos norteadores deste trabalho o **Plano Plurianual** do Distrito Federal e a **Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (EGTI-DF)**, que enumeram os objetivos e eixos estratégicos desta Secretaria em **consonância** com a área de Tecnologia da Informação. Assim, este documento registra a **metodologia aplicada na sua elaboração**; o Inventário de Necessidades; os planos de Metas e Ações, de Investimentos e de Custeios, dentre outros aspectos.

Os **objetivos** específicos que pretendem ser alcançados com este instrumento são:

- Planejamento e acompanhamento das ações de TI;
- Fortalecimento das ações de TI;
- Promover a governança de TI;
- Racionalização dos gastos de TI;
- Aumento de efetividade das ações de TI;
- Melhoria do grau de satisfação dos usuários dos serviços de TI;

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTI

A metodologia adotada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da SEJUS foi baseada no modelo de referência da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Foram realizadas consultas às principais unidades hierárquicas da SEJUS para o perfeito levantamento das necessidades de TIC, consolidadas pela equipe de elaboração e validadas pelo comitê gestor de TI.

Além do **COBIT [Control Objectives for Information and related Technology]**, será adotado também o **ITIL [Information Technology Infrastructure Library]** Versão 3.0, também reconhecido nacionalmente e internacionalmente como um guia de melhores práticas para gerenciamento de serviços de TI. Ele tem como objetivo o **alinhamento de TI com as necessidades do negócio, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e redução de custo das operações**. Assim como o COBIT, o ITIL apresenta um modelo de maturidade organizado em níveis, e considerando a inexistência de mapeamento de macroprocessos da SEJUS, nos quais os processos de TI estariam incluídos, a SEJUS oscila entre os **níveis 1 e 3**, tanto pelos preceitos do COBIT quanto pelos do ITIL. De modo geral, os processos da SEJUS, como um todo, podem ser classificados como pertencentes ao **NÍVEL 2**. (Repetível – o processo recebe algum nível de importância, mas as atividades são irregulares e sem coordenação).

A eficácia da abordagem metodológica proposta, depende fundamentalmente do alinhamento dos **objetivos estratégicos** do PDTI às necessidades corporativas da SEJUS. Dessa forma, o foco da prestação de serviço e a definição de metas e padrões tecnológicos precisam estar **aderentes** às expectativas de **curto, médio e longo prazo** do Planejamento Estratégico da SEJUS.

3. JUSTIFICATIVA

A tecnologia da informação provoca uma revolução nas organizações, pois a informática ajuda as empresas a atingir seus objetivos, reduzir prazos em processos fundamentais, alterar profundamente a estrutura de custos, transformarem completamente os meios de comunicação com os usuários das informações.

Deve-se, no entanto, ter a percepção que a tecnologia da informação, além de apresentar um grande nível de complexidade nas suas diversas características, envolve o dispêndio de grande volume de recursos.

Devido à complexidade e o volume de recursos, **evidencia-se** a necessidade de um **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** para adequar e organizar o uso da TI, nos seus vários aspectos. Somente um PDTI, em que são levantados os problemas atuais e os objetivos a serem alcançados, permite uma priorização correta e uma otimização na aplicação de recursos.

Em síntese, o PDTI **identificou necessidades, potencialidades, oportunidades e deficiências**, para subsidiar o desenvolvimento da TI – Tecnologia da Informação, alinhado às políticas, estratégias e diretrizes organizacionais. Isto tudo, com foco muito claro e definido, visando ampliação e melhoria dos serviços prestados e a promoção de desenvolvimento tecnológico e social.

4. MOTIVAÇÃO

Inicialmente a **Unidade de Tecnologia da Informação (UNITI)**, buscando melhor atender as suas unidades hierárquicas nas demandas tecnológicas, organizou internamente as ações necessárias para que a SEJUS possa **crescer de maneira sustentável** no que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

Além da organização interna da UNITI, o **Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016**, veio explicitar a necessidade de apresentação do PDTI. O próprio Decreto, no anexo único, demonstra que a informática corporativa vai além de um setor meio e evolui para um **sistema de apoio à decisão** quando se torna uma ferramenta de inteligência corporativa.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá **planejar, supervisionar e avaliar as ações e programas de modernização tecnológica** da SEJUS; a UNITI, embora seja o único elaborador do PDTI, terá apoio do **Secretário de Estado** e de todos os Subsecretários da SEJUS no sentido de auxiliá-la **organizar, implantar, coordenar, operacionalizar, executar e gerir a política** de Tecnologia da Informação, e com estas ações, buscam-se benefícios da seguinte ordem:

- Visibilidade e gerenciamento integral dos processos;
- Integração entre as áreas finalísticas, administrativas, e tecnológicas;
- Avaliação do impacto dos processos de tecnologia da informação;
- Padronização quanto às soluções que envolvem Tecnologia da Informação na SEJUS;
- Criação de mecanismos para controlar e acompanhar todas as atividades do processo de manutenção e execução das soluções no âmbito da SEJUS;
- Disponibilização de indicadores de apoio ao processo de tomada de decisão;
- Criação de mecanismos para realização de melhorias constantes nos fluxos dos processos através da análise dos mesmos;
- Redução de custos operacionais da SEJUS, no sentido de que automatiza os processos internos;
- Planejar, acompanhar, avaliar as novas tecnologias, e sempre que necessário realizar as mudanças evolutivas do parque Tecnológico, mesmo antes do término

da garantia de Hardware e Software para que não se tornem obsoletos, podendo gerar prejuízos ou gastos volumosos, quando do término contratual ou da sua garantia.

5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Orientações estratégicas organizacionais dependem da adoção de um planejamento estratégico, o qual é direcionado para resultados e elaborado em ciclos com uma visão estruturante de longo prazo. Desse planejamento resultam as orientações Estratégicas que norteiam a SEJUS.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A SEJUS, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania é uma unidade de direção superior diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal:

Organograma da SEJUS

(Anexo I)

6.1 Unidade de Tecnologia da Informação – UNITI/SUAG/SEJUS

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) apresenta ações de TI definidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, atendendo aos dispositivos no na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 de 12 de novembro de 2010 e na Instrução Normativa MP/SLTI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2012.

É objetivo desta Secretaria de Estado **seguir o que determina as normas da SLTI** e alinhar as ações propostas neste **PDTI às políticas de tecnologia da informação pulicadas na EGTI**. Além de estratégias básicas definidas pela SLTI, a área de TI desta Instituição define alguns princípios estratégicos estruturantes. Alguns são comuns a qualquer área de TI da Administração Pública e por isso recomendada pelas **melhores práticas de gestão em TI**, outros são decorrentes da condição atual da área de TI. Dentro deste cenário, são apresentadas a seguir, a **Missão, Visão e Diretrizes** Estratégicas para TI.

Missão: *A UNITI tem como missão aplicar as tecnologias da informação na concepção, desenvolvimento, integração e manutenção de ativos informacionais que possibilitem a gestão e a tomada de decisão direcionada à consecução da missão e da visão da SEJUS e que assegurem a permanente afirmação de seus valores;*

Visão: *Ser agente facilitador para a SEJUS na busca de soluções tecnológicas confiáveis, robustas e eficientes e que assegurem a afirmação dos valores e metas institucionais da SEJUS;*

6.2 Princípios e Diretrizes

Os princípios são os determinantes do ponto de partida, sendo delimitados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de gestão e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Dessa forma os princípios que guiaram a elaboração deste PDTI foram:

São PRINCÍPIOS de TI:

	Orientação	Fundamento
P1.	A área de negócio, a área técnica e a área administrativa estão integradas e solidárias em todas as fases do processo de contratação.	Instrução Normativa SLT/MP nº 04/2014
P2.	O PDTI precede e sustenta as contratações de TI, devendo estar alinhado ao planejamento estratégico da secretaria	Instrução Normativa SLT/MP nº 04/2014
P3.	A contratação é legitimada pelo Documento de Oficialização da Demanda , expedido pela área requisitante e recebido para análise da UNITI.	Instrução Normativa SLT/MP nº 04/2014
P4.	Estabelecer ações que reduzam ao mínimo a necessidade e dependência de mão de obra terceirizada nas atividades estratégicas de TI, evitando o risco de perda de conhecimento organizacional.	Decreto nº 5.707/2006, art. 1º, inciso III; Cobit4.1 Pessoal de TI.
P5.	A TI corporativa deverá ser monitorada mediante processo de gerenciamento de incidentes	Cobit4.1, gerenciar a Central de Serviço e os Incidentes (DS8) ITIL; ISO/IEC 27002 Gestão de incidentes de Segurança da informação;
P6.	A gestão de TI deve ser sistematicamente avaliada a fim de monitorar o desempenho e uso dos recursos de TI.	Cobit4.1- Relatórios Gerenciais ME1.5 Norma Técnica ITGI- Cobit4.1 Avaliar o desempenho;
P7.	A classificação da informação corporativa deverá ser observada pelos serviços de TI.	Acórdão 2023/2005, Item 9.1.4/TCU; NBR – ISO/IEC.

P8.	Todos os projetos de TI deverão seguir a Metodologia de Gerenciamento de Projetos	5.1 Fase de Preparação Guia de elaboração do PDTI V.1.0 - SISP
P9.	A SEJUS fica obrigada a disponibilizar as informações sob sua guarda a qualquer cidadão o que solicite. Mudança da cultura do sigilo pela cultura de acesso. Mudança de linguagem excessivamente técnica pela linguagem simples e acessível. Na mudança dos procedimentos de produção e armazenamento das informações;	Lei Federal nº 12.527, de 2011, e da Lei Distrital nº4.990, de 2012
P10.	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz;	EGTI: 2016/2019/GDF
P11.	Utilização racional dos recursos de TI, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;	EGTI: 2016/2019/GDF
P12.	Estímulo à aquisição de soluções imprescindíveis para atender as necessidades do negócio da SEJUS;	EGTI: 2016/2019/GDF
P13.	Garantia de segurança em TI;	EGTI: 2016/2019/GDF
P14.	Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI;	EGTI: 2016/2019/GDF
P15.	Melhoria da eficiência dos processos de TI;	EGTI: 2016/2019/GDF
P16.	Estímulo e promoção da formação do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TI;	EGTI: 2016/2019/GDF
P17.	Implantação de processos de gestão de riscos e conformidade;	EGTI: 2016/2019/GDF
P18.	Acompanhamento de 100% do Desenvolvimento Integral da Crianças e Adolescentes do DF;	Plano Plurianual
P19.	Expandir e adequar 100% da infraestrutura dos órgãos que compõem a SEJUS	Plano Plurianual
P20.	Garantir o funcionamento e a manutenção dos Conselhos Tutelares, do Conselho de Direitos, Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual e do Sistema Socioeducativo, expandindo e adequando a infraestrutura necessária à dinâmica institucional, bem como estabelecendo diretrizes e normas com vistas ao aprimoramento do atendimento às crianças, aos adolescentes e as suas famílias;	Plano Plurianual
P21.	Melhorar os indicadores relacionados à ocupação e emprego;	Plano Plurianual

São DIRETRIZES de TI:

ORIENTAÇÕES	
D01.	Promover a governança de TI na SEJUS para enfrentar problemas e aproveitar as oportunidades de TI;
D02.	Buscar excelência e inovação na gestão de TI;
D03.	Garantir que as propostas orçamentárias da UNITI sejam elaboradas com base em planejamento e alinhadas com os objetivos de negócio;
D04.	Garantir a disponibilidade e integridade da informação;
D05.	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
D06.	Promover a melhoria dos sistemas de informação do SEJUS;
D07.	Buscar a integração entre os sistemas de gestão da SEJUS;
D08.	Estimular a aquisição de sistemas administrativos para maior produtividade da SEJUS;
D09.	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, sempre que possível;
D10.	Garantir a segurança da informação e comunicações;
D11.	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
D12.	Manter a melhoria contínua dos processos internos de TI mantendo os mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D13.	Promover capacitação/formação de servidores da SEJUS;
D14.	Garantir atendimento as leis e regulamentações definidos pelos órgãos de controle;
D15.	Mapear e tratar riscos e vulnerabilidades de impacto aos objetivos da SEJUS
D16.	Melhoria dos processos e atingimento aos objetivos estratégicos da SEJUS por meio da gestão eficaz de conformidade e acompanhamento de indicadores.

Documento de Referência

DR-01.	Regimento Interno da SEJUS;
DR-02.	Plano Plurianual 2019-2022;
DR-03.	Lei Orgânica do Distrito Federal;
DR-04.	Lei de Responsabilidade Fiscal;
DR-05.	Decreto nº 37.574 , de 26 de Agosto de 2016;
DR-06.	Decreto nº 37.667 , de 29 de Setembro de 2016;
DR-07.	Portaria nº 147/2019, DODF nº 113 de 17/06/2019, pág. 19;
DR-08.	Lei de acesso à Informação, nº 12.527/2011;
DR-09.	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014 ;
DR-10.	Nota Técnica SEFTI/TCU Nº 02;
DR-11.	ISO/IEC27000,27001 e 27002
DR-12.	Normas COBIT, ITIL, CMMI;
DR-13.	Acórdão TCU nº 758/2011;
DR-14.	Decreto nº 7.845/2012;
DR-15.	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, publicada em: 11/09/2014 .

6.3 Estrutura Organizacional da UNITI

A UNITI encontra-se atualmente subordinada a Subsecretaria de Administração Geral – **SUAG**, composta de 14 (quatorze) colaboradores/servidores, entre estes **40% de carreira** e **60%** de colaboradores comissionados e estagiários. Sua estrutura se **apresenta da seguinte forma**: uma Unidade; **02** (duas) Coordenadorias; **04** (quatro) Diretorias e **08** (oito) Gerências:

Unidade de Tecnologia da Informação (UNITI)

Coordenação de INFRAESTRUTURA e Segurança;

Diretoria de Infraestrutura e Segurança;

1. Gerência de Topologia de Redes;
2. Gerência de Proteção dos Dados da Informação;

Diretoria de Atendimento;

1. Gerência de Suporte ao Usuário;
2. Gerência de Telefonia;

Diretoria de Desenvolvimento;

1. Gerência de Inovação Tecnológica;
2. Gerência de Desenvolvimento de Sistema;

Diretoria de Tecnologia;

1. Gerência de Integração dos Serviços;
2. Gerência de Transição de Sistemas;

7. MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DA SEJUS

A UNITI propõe a execução de Projetos específicos que objetivam a modernização da Plataforma Tecnológica naqueles aspectos importantes para o atendimento das demandas da Secretaria, que são estas:

- Planejamento e melhoria de Infraestrutura em TI;
- Avaliar os recursos existentes, visando o dimensionamento adequado da infraestrutura necessária ao cumprimento da missão da SEJUS;
- Modernização das Estruturas de Redes;
- Propor o aperfeiçoamento e a implementação de soluções ajustadas às novas necessidades de ambiente, desempenho, segurança e disponibilidade;
- Modernização e Estruturação das unidades internas da SEJUS;
- Proceder estudos para detalhar as características para estabelecer uma infraestrutura tecnológica que comporte as operações internas e externas na Secretaria;
- Modernização do parque de Telecomunicações;
- Implantação de **VoIP** (voz sobre IP);
- Desenvolver solução de VoIP integrando telefonia IP nas unidades da SEJUS;
- Desenvolver Sistemas de Videoconferência;
- Desenvolver Sistemas Corporativos integrados ao Plano Estratégico da SEJUS.

A importância de Tecnologia da Informação para a competitividade e sobrevivência em órgãos públicos não necessita ser enfatizada. Entretanto, frequentes problemas no desenvolvimento, implantação e operação de sistemas, **aliada à constante evolução das tecnologias de hardware e software**, fazem com que a área de TI continue merecendo uma atenção especial por parte dos seus gestores.

O Planejamento Estratégico em tecnologia consiste em um check-up das áreas visando identificar oportunidades para alavancar sua contribuição aos objetivos de cada secretaria de estado e implementar as boas práticas de gestão na aplicação da Tecnologia da Informação.

7.1 São objetivos do Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação:

N-01	Aprimorar a gestão de pessoas de TI;
-------------	--------------------------------------

N-02	Aprimorar a gestão orçamentária de TI;
N-03	Aperfeiçoar a Governança de TI
N-04	Aperfeiçoar a gestão de processos de TI
N-05	Estimular a adoção de padrões tecnológicos
N-06	Melhorar a infraestrutura de TI
N-07	Implantar sistemas de informação para melhoramento da prestação dos serviços
N-08	Apoiar a SEJUS na implantação de tecnologias que aperfeiçoam a prestação de serviços socioeducativos.
N-09	Aperfeiçoar a Gestão de Riscos
N-10	Aperfeiçoar a Gestão de Conformidade

Além destes:

- a) Identificar os objetivos a serem traçados, em termos de Tecnologia da Informação, que permitam a consecução dos objetivos da SEJUS;
- b) Identificar a estrutura atual de hardware, software e pessoal, identificando problemas imediatos, de curto, médio e longo prazo;
- c) Com base nos problemas e necessidades identificados, prospectar e sugerir as possibilidades de infraestrutura de hardware e software básico;
- d) Com base nos problemas detectados e nas opções de mercado, sugerir soluções alternativas em termos de sistemas de informação;
- e) Definir as atividades que levarão à construção/manutenção de uma estrutura de Tecnologia da Informação consistente e independente que forneça à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania com segurança, estabilidade e eficiência na execução das atividades necessárias de Tecnologia da Informação para a consecução dos objetivos estratégicos da Empresa;
- f) Planejar e definir um cronograma de execução do planejamento elaborado;
- g) Definir a estrutura organizacional de Tecnologia de Informação;
- h) Definir as tecnologias a serem adotadas pela Secretaria;
- i) Definir políticas de segurança, padronização e contingência;

8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Análise de SWOT da TI | Forças e Fraquezas

O termo SWOT representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise **SWOT** é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional. A análise é dividida em duas

partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças), e o ambiente interno à TI (pontos fortes e pontos fracos).

Forças:

- Servidores lotados da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, aptos e capacitados a desenvolverem proposições de Políticas Públicas e Gestão de processos internos de trabalho na área de TI;
- O Incremento profissional por meio dos cargos de chefia e gerência, de maneira a disponibilizar ao quadro de servidores do setor de TI perfis valorizados no mercado e com capacitação específica na área de atuação;

Fraquezas:

- Quantitativo de servidores lotados não supre totalmente os anseios pela busca das melhores práticas em prestação de serviços em TI;
- Ausência de área e equipe com dedicação exclusiva à Segurança da Informação;
- Inexistência do **Escritório de Projetos de TI**;
- Necessidade de definição de rotinas de capacitação em TI à equipe de profissionais;
- Necessidade de melhor adequação do Planejamento Estratégico às demandas e projetos da TI;
- Necessidade de melhoria nas ações de Governança em TI;
- Rotina de suporte aos usuários sobrecarregando a disponibilidade de horas de trabalho da equipe, as quais poderiam ser alocadas em planejamento de TI;
- Dificuldade em organização de fluxos de demandas e atendimentos de suporte ao usuário;
- Ausência de equipe de apoio à **gestão estruturada** para constituir e manter os controles internos gerenciais e técnicos da TI;
- Ausência de área e equipe com dedicação exclusiva à **Segurança da Informação**;
- Ausência de área e equipe com dedicação exclusiva à **Desenvolvimento de Softwares e Aplicativos** corporativos integrados a ações da SEJUS;
- Ausência de área e equipe com dedicação exclusiva à **Administração de Dados**;
- Necessidade de planejamento para estabelecer padrões de rede;
- Necessidade de planejamento para elaboração de projetos de redes locais estruturadas em **níveis compatíveis com as melhores práticas**; e
- Inadequada formalização das demandas de TI oriundas das áreas demandantes.

8.2 Fatores Críticos de Sucesso

Com relação ao ambiente externo à Unidade de TI, as oportunidades e ameaças dependem tanto de uma prévia identificação de fatores externos quando da avaliação destes.

Ameaças:

- Não adequação e redimensionamento da infraestrutura tecnológica e das soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- **Insuficiência** de equipe técnica capacitada para atuação nos projetos finalísticos da instituição;
- Má estruturação da equipe técnica para atuação nas diversas áreas inerentes à Tecnologia da Informação em âmbito institucional;
- Produtos e serviços de TI críticos para o negócio da instituição expostos a riscos de segurança;
- Não atualização das práticas de Segurança da Informação; e
- Não instituição de Comitê para Gestão dos processos de TIC.

8.3 Segurança da Informação

Buscar a melhoria contínua da **infraestrutura de TI**. O fator determinante para o sucesso dessa diretriz consiste em conseguir realizar, via **contratação** de consultoria especializada, uma auditoria em Segurança da Informação com o uso das melhores práticas, como a Norma **ISO/IEC 27001 e 27002 | NBR ISO/IEC 270001:2006 (sistemas de gestão de segurança da informação)** e **NBR ISO/IEC 270002:2005 (tecnologias da Informação – Técnicas de segurança)**, estruturas de controle de mercado, implantando práticas e ferramentas modernas aplicadas à segurança da informação.

O avanço nessa área possibilitará a implantação de política e normas aplicadas a esse segmento. Da mesma forma que uma estruturação de equipes específicas para as atividades de gerenciamento de banco de dados de produção (distinta da equipe de gerenciamento do banco de dados de desenvolvimento, teste/homologação) e uma equipe dedicada às questões de segurança da informação.

8.4 Governança em TI

Cuidar da governança e do processo de contratação como forma de garantir que as soluções de TI sejam adequadas aos problemas que a mesma tem para resolver, considerando a tecnologia existente no mercado e com os menores custos possíveis. O fator mais importante para o sucesso dessa diretriz é o de se trabalhar aspectos comportamentais de gestão. A implantação de um Comitê de TI permanente que permita o alinhamento estratégico das ações de TI às necessidades de negócio da organização.

8.5 Gestão de Riscos

A gestão de riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, como o efeito da incerteza sobre os objetivos, seja ela positiva ou negativa, seguido pela aplicação coordenada e econômica dos recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e/ou impacto de eventos infelizes ou para maximizar a realização de oportunidades (ISO 31000: 2009).

Trata-se de um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um efeito positivo ou negativo nos objetivos de um projeto (Project Management Body of Knowledge - PMBOK).

Em negócios, o potencial de que certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos, usualmente medido por uma combinação de impacto e probabilidade de ocorrência (**Control Objectives For Information And Related Technology Cobit 4.1**).

9. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que tem como objetivo central atender às necessidades de informação da entidade para um determinado período. Resulta em um instrumento essencial para orientar os órgãos responsáveis pelo aporte de serviços nas instituições públicas. Para isso, um Comitê é responsável pelo planejamento, coordenação, operação, controle e supervisão dos recursos de informação e informática.

O PDTI deverá conter o **plano de investimentos alinhado ao portfólio de projetos do órgão**, informando as necessidades de aquisição de **bens e serviços, capacitação de pessoas, gestão de riscos** e qualquer outra necessidade da área de TI para cumprimento das estratégias do órgão.

9.1 Metodologia

Para a elaboração do presente instrumento de gestão tecnológica, primeiramente, foi instituído um Grupo de Trabalho no âmbito da SEJUS por meio da **Portaria Nº 147, de 13 de junho de 2019**. O Grupo foi formatado de maneira a contemplar as áreas demandantes de TI e as áreas de planejamento, gestão e execução.

Em complemento, por meio de troca de informações entre a UNITI e o **GARTNER Inc.** (O GARTNER desenvolve tecnologias relacionadas a introspecção necessária para seus clientes tomarem suas decisões todos os dias, trabalha com mais de 10.000 (dez mil) empresas, incluindo CIO (Chief Information Officer) e outros executivos da área de TI, nas corporações e órgãos do governo. A companhia consiste em Pesquisa, Execução de Programas, Consultoria e Eventos, foram realizados Workshops, inclusive com apresentação de **Planos Diretores de Tecnologia da Informação**, além de chamadas, onde eram sanadas dúvidas e passadas orientações à equipe envolvida na elaboração do Plano Diretor desta Secretaria de Estado.

A elaboração do PDTI foi balizada pelos referenciais legais e técnicos declarados nos itens correlatos presentes neste documento. Além disto, outros modelos de PDTI, foram disponibilizados pelo Comitê Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal e também serviram de referência, citamos, Secretarias: Ciência e Tecnologia; Transparência e Defesa Civil.

9.2 Processo de Planejamento

O intuito em determinar um processo de planejamento para adequação dos projetos que envolvam contratação e/ou aquisição de bens e serviços de Informática e TIC é criar um fluxo que faça com que haja um padrão de tratamento e condução dos processos, com respaldo técnico e planejamento de investimentos condizentes com as melhores práticas do setor e com a legislação vigente.

No fluxo proposto as demandas serão vinculadas às suas áreas requisitantes, que preencherão documento oficializando a demanda (DOD) e encaminhará ao Comitê formado pelo órgão para análise técnica e aprovação. Aprovado pelo Comitê o projeto segue para área técnica da Secretaria que se encarregará da gestão tecnológica do projeto. O projeto segue à área competente para destinação de recursos e decisões sobre a forma de execução. A Equipe responsável pelo projeto se encarregará da monitoração e da confecção de resultados mensuráveis para acompanhamento.

PDTI PLANOS	Área Requisitante preenche o Documento de Oficialização da Demanda - DOD
DODS	Comitê do Órgão aprova desenvolvimento dos Projetos
Projetos	Área Técnica gerencia Projetos de T.I.;
Recursos	Recursos destinados ao Projeto são executados de forma direta (Servidores) e indireta (contratados);
Resultados	Resultados mensuráveis são produzidos pela Equipe do Projeto

9.3 Abrangência

O PDTI é um instrumento de gestão de fundamental importância, pois subsidiará o planejamento dos investimentos em TI de cada órgão do Governo do Distrito Federal. De um modo geral, resguardadas as especificidades em cada caso, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) traz como resultados indiretos, um rico conjunto de questionamentos e reflexões que resultam no amadurecimento da TI e da própria Instituição.

Os componentes desse processo devem permear todos os níveis organizacionais (tático/operacional, gerencial e estratégico) para refletir, sob a forma de processos totalmente integrados, as atividades inerentes a toda a organização.

9.4 Cenário Atual

O PDTI busca planejar, supervisionar e avaliar as ações e programas de modernização tecnológica da SEJUS.

A Unidade de Tecnologia da Informação, apoiada pelos Gestores do Órgão e setores da área finalística do organograma deverá ORGANIZAR, IMPLANTAR, COORDENAR, OPERACIONALIZAR, EXECUTAR e gerir políticas em Tecnologia da Informação na SEJUS.

Os benefícios que se buscam por meio destas ações são da seguinte ordem:

- Visibilidade e gerenciamento integral dos processos;
- Integração entre as áreas finalísticas, administrativas e tecnológicas;
- Avaliação do impacto dos processos de tecnologia da informação;
- Padronização quanto às soluções que envolvem Tecnologia da Informação;
- Criação de mecanismos para controlar e acompanhar todas as atividades do processo de manutenção e execução das soluções no âmbito da SEJUS;
- Disponibilização de indicadores para apoio ao processo de tomada de decisão; e
- Criação mecanismos para realização de melhorias constantes nos fluxos dos processos através de análise.

Análise de Demandas Atuais

As necessidades levantadas pelos vários setores da SEJUS se caracterizam como o passo inicial para a observação dos preceitos legais, em especial a Instrução Normativa 04/2014 da SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

O estudo da demanda corporativa permitirá conhecer melhor a situação atual e buscar o alinhamento estratégico entre recursos de TI e as Diretrizes Estratégicas. Vale lembrar que o alinhamento tem caráter obrigatório, entre as contratações de TI e PDTI, conforme definido na Instrução Normativa 04/2014 da SLTI, art. 4º e art 9º

“Art.4º -As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia como PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade“

*“Art.9º-A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TI do **Documento de Oficialização da Demanda**, a cargo da Área Requisitante da Solução, que conterà no mínimo: I- necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição bem como seu alinhamento ao PDTI;[...]”.*

Critérios de Priorização

A priorização das demandas levantadas foi realizada por cada **unidade** da SEJUS, indicando quais demandas teriam maior ou menor prioridade. Lembrando que, por se tratar de um plano, esta priorização pode ser alterada durante a execução.

10. NECESSIDADES IDENTIFICADAS E PRIORIZADAS

Neste tópico é apresentada a consolidação do inventário de necessidades que foram levantadas pela equipe de elaboração do PDTI.

As necessidades foram divididas por área de TI, sendo:

1. **Infraestrutura (INFRA);**
2. **Governança (GOV)**
3. **Demandas de Sistema das áreas de negócios (SIS).**

As necessidades foram divididas por área de TI, sendo: (1). Infraestrutura (INFRA); (2). Governança (GOV) e (3). Demandas de Sistema das áreas de negócios (SIS).

INFRAESTRUTURA (INFRA);

ID	Necessidades (Problema/Oportunidade)	Fonte	Prioridade
INFRA-01	Manutenção, customização e gestão do serviço de impressão;	Princípios e Diretrizes (P11, D5)	1
INFRA-02	Implantação e acompanhamento do sistema de monitoramento das unidades de internação;	Princípios e Diretrizes (P12, P14, D11), Análise SWOT	1
INFRA-03	Programa para realização periódica de cópia de segurança dos dados gerados pela SEJUS;	Princípios e Diretrizes (P10, D10)	2
INFRA-04	Estrutura para Vídeo WALL (DASHBoard) – Sala de Situação;	Princípios e Diretrizes (P14, D2)	3
INFRA-05	Equipamentos para digitalização de documentos, plantas e processos, que estão no arquivo da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (D10, P11)	3
INFRA-06	Aquisição de equipamentos para permitir exposição de conteúdo em reuniões e treinamento e desenvolvimento;	Princípios e Diretrizes (D2, P13)	2
INFRA-07	Modernização de toda infraestrutura de rede lógica e comunicação de dados da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (P14, D11), Análise SWOT	1
INFRA-08	Servidores, STORAGE e Virtualização e, Modernização do Parque de servidores.	Princípios e Diretrizes (P14, D11), Análise SWOT	2
INFRA-09	Implementar soluções de telefonia do tipo IP de forma a interligar todas as localidades geográficas da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (D2)	3
INFRA-10	Implementação da rede WIFI nas unidades da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (D2)	3

INFRA-11	Renovação do Parque de Ativos; Computadores; Notebooks e afins em tecnologia;	Princípios e Diretrizes (P14, D11), Análise SWOT	1
----------	---	--	---

GOVERNANÇA (GOV)

ID	Necessidades (Problema/Oportunidade)	Fonte	Prioridade
GOV-01	Desenvolver a política de segurança da Informação da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (P13, D1, D10), Análise SWOT, EGTI2012, ABNTNBR ISSO/IEC27.002 e ITIL.	3
GOV-02	Capacitação e Treinamento em TI, para os colaboradores da UNITI;	Princípios e Diretrizes (P16, D1, D13), Análise de SWOT, EGTI2012, IN04/2010 da SLTI, COBIT e ITIL.	3
GOV-03	Implantar um modelo de Gestão e Governança de TI;	Princípios e Diretrizes (D1, D3) Análise de SWOT, EGTI2012, IN04/2010 da SLTI, COBIT e ITIL	3
GOV-04	Melhoria dos processos de TI;	Princípios e Diretrizes (P15, D12), Análise SWOT	3
GOV-05	Portfólio de TI na SEJUS;	Princípios e Diretrizes (D1), ITIL	3
GOV-06	Capacitação de servidores das áreas de negócio da SEJUS em ferramentas de TI;	Princípios e Diretrizes (P16, D13)	3
GOV-07	Implementação de Governança por Processos;	Princípios e Diretrizes (D1, D2)	3
GOV-08	Desenvolvimento e atualização do PETI-Planejamento Estratégico de TI;	Princípios e Diretrizes (D1, D3), EGTI2012, IN04/2010 da SLTI, COBIT e ITIL	3
GOV-09	Identificar e gerir de forma eficaz os ativos de TI da SEJUS;	Princípios e Diretrizes (D1, D11, P11)	2
GOV-10	Desenvolver análises nos critérios PDCA - Plan-Do-Check-Act com objetivo de ordenar os processos internos;	Princípios e Diretrizes (D1, D2, D6, D10, P06, P17)	1

GOV-11	Implementar análises e melhorias contínuas dos processos de TI e tratamento de problemas organizacionais relativos à gestão da informação;	Princípios e Diretrizes (D1, D2, D6, D10, P06, P17)	1
GOV-12	Identificar os requisitos de segurança da informação em alinhamento com as expectativas e objetivos da SEJUS	Princípios e Diretrizes (D1, D2, D6, D10, P06, P17)	1
GOV-13	Implementar planos de tratamento de riscos	Princípios e Diretrizes (D1, D2, D6, D10, P06, P17)	2
GOV-14	Medir a eficácia dos controles com base no atingimento dos objetivos propostos.	Princípios e Diretrizes (D1, D2, D6, D10, P06, P17)	2
GOV-15	Atendimento aos requisitos de leis, normas e códigos em conformidade com os objetivos da SEJUS	Princípios e Diretrizes (D14, D16, P03, P15, P17, D10, P06, P17)	1
GOV-16	Identificar os desvios nos níveis táticos e estratégicos que possam expor à TI a falhas de conformidade.	Princípios e Diretrizes (D14, D16, P03, P15, P17, D10, P06, P17)	2
GOV-17	Ampliar os recursos que possibilitam análises eficientes de conformidade até o tratamento das não conformidades encontradas;	Princípios e Diretrizes (D14, D16, P03, P15, P17, D10, P06, P17)	1

DEMANDAS DE SISTEMA DAS ÁREAS DE NEGÓCIOS (SIS).

ID	Necessidades (Problema/Oportunidade)	Fonte	Prioridade
SIS-01	Sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e gestão da informação	Princípios e Diretrizes (D4)	2
SIS-02	Sistema de mapeamento e modelagem e gestão de processos e atendimento;	Princípios e Diretrizes (P15, D12), Análise SWOT	3
SIS-03	Sistema de gerenciamento de projetos e portfólios.	Princípios e Diretrizes (P15, D12), Análise SWOT	3
SIS-04	Business Intelligence – Serviços e Licenças	Princípios e Diretrizes (P10, D6, D7)	3

SIS-05	Antivírus; Suíte Office – Licenças	Princípios e Diretrizes (P13, D10), Análise SWOT	1
SIS-06	Sistema de gestão de ativos (almoxarifado, estoque, RH, patrimônio e outros ativos).	Princípios e Diretrizes (P15, D12), Análise SWOT	1
SIS-07	Sistema Gestão e Acompanhamento de Processos Judiciais – Aquisição e Licença.	Princípios e Diretrizes (P10, D6)	3
SIS-08	Sistemas de gestão de contratos e convênios administrativos.	Princípios e Diretrizes (P12, D8)	1
SIS-09	INTRANET da SEJUS.	Princípios e Diretrizes (P12, D8)	1
SIS-10	Solução de desenvolvimento ágil com características de geoprocessamento e mobile – Licenças e Serviços;	Princípios e Diretrizes (P12, D8)	1
SIS-11	Sistema de GRC – Governança, Riscos e Compliance – Licenças e Serviços;	Princípios e Diretrizes (P13, P17, D15, D16)	1

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

11.1 Metas e Ações de TI para Atingir as Necessidades de Negócios e de Tecnologia

Dentro das metas propostas neste Plano Diretor de Tecnologia, observadas a compilação das informações encaminhadas pelas áreas de Negócio e pela área de Tecnologia, elencamos as prioridades que deverão ser atingidas a partir da homologação do PDTI, e sua publicação em **48 meses diretos**, que são estas descritas abaixo após minuciosa análise técnica do Presidente do Grupo de Trabalho instituído pela **Portaria SEJUS nº 147, de 13 de junho de 2019, apreciado e aprovado** pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação.

Áreas de NEGÓCIOS: INFRA; Governança e Sistemas – PRIORIDADES:

Necessidade de INFRAESTRUTURA (INFRA)

Prazo: **24 meses**

INFRA-01 | Gestão e Customização dos Serviço de Impressão

M1. Melhoria nos serviços de impressão, cópia e digitalização com controle e monitoramento;

A1. Contratação de empresa especializada em serviços de impressão prevendo software para monitoramento e controle de impressão, digitalização e cópia;

INFRA-02 | Implantação e Manutenção do Sistema de Monitoramento das Unidades de Internação

M1. Adequar estrutura de instalação dos equipamentos de armazenamento de imagens.

A1. Reformar as salas de servidores de cada unidade;

A2. Aquisição de Nobreak com bateria para autonomia;

M2. Adequar o dimensionamento dos equipamentos de armazenamento de imagens

A4. Aquisição de Servidores, STORAGE, Switch de Core e Câmeras IP;

M3. Prover manutenção contínua, preventiva e corretiva dos equipamentos de armazenamento de imagens e câmeras;

A5. Contratação de empresa especializada para prover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de armazenamento de **imagens e câmeras**, bem como, configurações dos servidores, sistema operacional e sistema de gravação e disponibilização de imagens;

INFRA-03 | Contratação de empresa especializada para prover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de armazenamento de imagens e câmeras, bem como, configurações dos servidores, sistema operacional e sistema de gravação e disponibilização de imagens.

M4. Prover solução de backup de dados e imagens em nuvem;

A1. Aquisição de equipamentos com software para execução de backup de dados e imagens

INFRA-04 | Estrutura para Vídeo Wall

M1. Implementar sala de monitoramento no âmbito da SEJUS para avaliação de informações estratégicas;

A1. Aquisição de equipamento de monitoramento;

INFRA-05 | Equipamentos para digitalização de documentos, plantas e processos, que estão no arquivo da SEJUS

M1. Implementar tecnologias para digitalização, organização e ferramentas de busca de conteúdo, indexação e organização de todo o acervo documental

A1. Adquirir equipamentos e sistema de informação para atender a gestão documental;

A2. Contratar treinamento e técnicas e normas de gestão documental;

A3. Contratar treinamento em técnicas de arquivamento;

INFRA-06 | Aquisição de equipamentos para permitir exposição de conteúdo em reuniões, treinamento e desenvolvimento

M1. Equipar a SEJUS com ferramentas que otimizarão as formas de apresentações, estimulando a participação dos servidores para as reuniões, apresentações e treinamentos

A1. Aquisição de projetores portáteis de alta definição e lousa interativa para salas de treinamento e salas de reuniões;

INFRA-07 | Modernização de toda infraestrutura de **rede lógica** da SEJUS

M1. Atualização tecnológica proveniente da substituição dos atuais **ativos de redes** da secretaria e comunicação de dados;

A1. Aquisição de **ativos de redes** e linhas de comunicação;

M2. Ampliação da rede interna para contemplar a expansão dos "racks" e aquisição de novos servidores e unidades de armazenamento;

A1. Aquisição de equipamentos de rede para expansão da rede interna e externa;

M3. Disponibilizar em todas as unidades organizacionais a comunicação (**WiFi**);

A1. Aquisição de pontos de acesso de rede sem fio (**WiFi**) para todos os departamentos da secretaria;

M4. Prover manutenção e ampliação contínua da Infraestrutura de rede LAN e WAN;

A1. Contratação de empresa especializada para prover a manutenção e ampliação da Infraestrutura de rede – LAN e WAN;

INFRA-08 | Servidores, STORAGE, Virtualização e Modernização do Parque de Servidores

M1. Dotar a SEJUS de capacidade de processamento e infraestrutura adequada, para atendimento das demandas das áreas de negócio. Consolidar e virtualizar os servidores, buscando melhorar a performance, estabilidade e desempenho dos serviços de processamento;

A1. Dotar a **SEJUS** de capacidade de processamento e infraestrutura adequada, para atendimento das demandas das áreas de negócio. Consolidar e virtualizar os servidores, buscando melhorar a performance, estabilidade e desempenho dos serviços de processamento

INFRA-09 | Implementação de soluções de telefonia do tipo IP de forma a interligar todas as localidades geográficas onde o atua a SEJUS

M1. Garantir a disponibilidade do ambiente e a continuidade dos serviços de telefonia, com o aumento da oferta de serviços disponibilizados pela UNITI;

A1. Evoluir a solução de telefonia atual para (IP), diminuindo o **custo operacional** de telefonia;

INFRA-10 | Implementação de redes WiFi nas unidades da SEJUS

M1. Implantar 100% de rede WiFi nas unidades

A1. Adquirir equipamentos

INFRA-11 | Renovação do parque de computadores e notebooks de uso administrativo da SEJUS

M1. Renovar 100% do parque de máquinas

A1. Adquirir 40% de novos computadores para SEJUS, 2º Semestre de 2020

A2. Adquirir 100% de novos computadores portáteis, 2º Semestre de 2020

A3. Adquirir 60% de novos computadores para SEJUS, 1º Semestre de 2021

Necessidade de Governança (GOV):

GOV-01 – Desenvolver a Política de Segurança da Informação da SEJUS

M1. Produzir e implementara Política de Segurança da Informação;

A1. Definir a política de segurança. Padrões para utilização de criptografia.

A2. Regras para utilização do e-mail e acesso à Internet

A3. Normas para utilização de programas e equipamentos

A4. Procedimentos para guarda adequada das informações

A5. Definição de responsabilidade e perímetros de segurança

A6. Plano de contingência (documento adicional que estabelece como respondera incidentes e segurança);

A7. Segurança lógica (políticas de senha, sistemas de autenticação de usuário, programas de detecção de vírus, firewall e outras).;

A8. Segurança física (acesso de pessoas, guarda e proteção dos equipamentos, condição das instalações elétricas).

GOV-02 – Capacitação em TI: Treinamento dos servidores lotados na UNITI

M1. Promover a participação dos servidores lotados na UNITI nos cursos da ENAP

A1. Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Escola Nacional da Administração Pública – ENAP

M2. Promover a participação dos servidores lotados na UNITI nos cursos da EGOV-DF
A2. Promover participação de servidores de TI nos cursos realizados pela Escola de Governo do DF

M3. Promover a participação dos servidores lotados na UNITI nos cursos para melhoria da maturidade dos processos de gestão de TI.

A3. Contratar treinamento em ITIL, COBIT, gerenciamento de Requisitos de software, gestão de contrato de TI, IN-04 e BPM

GOV-03 – Implantar um modelo de Gestão e Governança de TI na SEJUS

M1. Implementar a governança de TI na UNITI;

A1. Capacitar os servidores da UNITI nos modelos e melhores práticas adotadas práticas adotadas na Governança de TI, COBIT, ITIL, PMBOK, BPM e ISO 7002

A2. Identificar e gerir os ativos tecnológicos

M2. Contratações e Execução de contratos, somente por servidores **efetivos**;

A3. Manter as gestões de contratos por empregados efetivos da SEJUS;

A4. Acompanhar os contratos de TI bem como os níveis de atendimento e qualidade de serviços e produtos;

GOV-04 – Melhoria dos processos de TI

M1. Implementar **gerenciamento de processos** como ferramenta para melhoria dos processos de negócio e de TI;

A1. Capacitar os servidores da UNITI em gerenciamento de processos;

M2. Atestar 100% das contratações de TI de acordo com a legislação específica;

A2. Acompanhar o processo de contratação de TI conforme preceitos da IN-04;

M3. Analisar os níveis de conformidade da TI com leis e regulamentações e definir planos de ações para tratamento das não conformidades;

A1. Capacitar os recursos da UNITI na metodologia de conformidade como gerenciamento de processos;

A2. Automatizar as análises de **conformidade** e tratamento das **não conformidades**;

GOV-05 – Portfólios de TI da SEJUS

M1. Documentar no portfólio de TI os serviços oferecidos;

A1. Capacitar os servidores da UNITI no modelo de referência para gestão de serviços de TI – ITIL

A2. Elaborar o portfólio de serviços de TI;

GOV-06 – Capacitação de servidores das áreas de negócio da SEJUS em ferramentas de TI

M1. Promover treinamento em ferramentas a serem adquiridas nas áreas de negócio;

A1. Promover treinamento nas ferramentas a serem adquiridas pela SEJUS;

GOV-07 – Implementação de Governança por Processos da SEJUS

M1. Implementação de Governança por Processos

A1. Capacitar os servidores da UNITI em Governança de TI;

A2. Capacitar os servidores da UNITI em gerenciamento de processos;

A3. Implementar Governança;

GOV-08 – Desenvolvimento e atualização do PETI – Planejamento Estratégico de TI

M1. Desenvolver o Plano Estratégico de TI da SEJUS

A1. Desenvolver e documentar o Plano Estratégico de TI - PETI

Necessidade de Sistemas das áreas de negócio (SIS):

SIS-01 – Solução de Mapeamento e modelagem e gestão de Processos da SEJUS

M1. Mapear e Modelar os principais processos, principalmente os processos de Compra, e de Gestão de Contratos;

A1. Contratação de uma empresa especializada em consultoria de modelagem de processos dos departamentos da secretaria

SIS-03 – Solução de gerenciamento de Projetos e Portfólios da Secretaria

M1. Contratação de Solução de Gerenciamento de Projetos e Portfólios

A1. Adquirir licenças;

SIS-4 – Business Intelligence – Serviços e licenças

M1. Contratação de uma Solução de Business Intelligence para criação de mapas estratégicos e indicadores de desempenho, com instalação, treinamento e operação assistida;

A1. Adquirir licenças

SIS-05 – Solução de Antivírus – Licenças

M1. Contratação de solução para proteção contra vírus e ataques;

A1. Adquirir licenças de uso de software antivírus para rede e estações

SIS-06 – Solução de Suíte Office – Licenças

M1. Contratação de solução para aplicativos de escritórios;

A1. Adquirir licenças de uso de software office estações de trabalho

SIS-07 – Solução de gestão de ativos (almoxarifado, estoque e outros ativos)

M1. Contratação de solução de gestão de ativos (almoxarifado, estoque e outros ativos);

A1. Adquirir licenças da Solução de gestão de ativos (almoxarifado, estoque e outros ativos)

SIS-08 – Solução de Gestão e Acompanhamento de Processos Judiciais – Aquisição e Licença

M1. Contratação de Solução de controle de processos jurídicos;

A1. Adquirir licença de uso do software jurídico

SIS-09 – Solução de gestão de contratos e convênios administrativos

M1. Contratação de Solução de contratos e convênios administrativos

A1. Adquirir licença de uso da solução

SIS-10 – INTRANET da SEJUS

M1. Contratação de Solução de Portal da SEJUS

A1. Adquirir licença de uso da solução

SIS-11 – Solução de desenvolvimento ágil com características de Geoprocessamento e mobile;

M1. Contratação de solução para desenvolvimento dos sistemas da SEJUS, com características de agilidade e facilidade no desenvolvimento e abarcando as soluções de geoprocessamento e dispositivo móveis;

A1. Adquirir licença de uso da solução

SIS-12 – Sistema de GRC – Governança, Riscos e Compliance

M1. Contratação de uma Solução de GRC – Governança, Riscos e Compliance para Gestão de Riscos e Conformidade das atividades socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade com instalação, treinamento e operação assistida;

A1. Adquirir licença de uso da solução

A2. Capacitação dos recursos da UNITI e áreas usuárias na solução contratada

12. PLANO DE INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

O objetivo desta seção é o de relacionar as necessidades especificamente à capacitação de frente as metas e ações deste PDTI.

É mister lembrar que a capacitação almeja o **desenvolvimento dos servidores** nas competências necessárias ao cumprimento das metas e ações do PDTI e que esta seção assim como o resto deste documento não é estanque, pois poderá ser ajustado à medida que as ações forem realizadas. Estas por sua vez, estão alinhadas com os interesses estratégicos da SEJUS para auxiliar no cumprimento dos objetivos e desafios desta Secretaria de Estado.

Dentre os interesses estratégicos estão os softwares corporativos e os de escritório, é primordial que 100% dos servidores de SEJUS possuam treinamento específico para os softwares corporativos de âmbito governamental, bem como os aplicativos da suíte office.

13. PLANO DE INVESTIMENTO

Nesta seção contém os investimentos necessários para atender as necessidades da SEJUS baseado na situação atual da Secretaria em relação a infraestrutura. Com as aplicações nestes itens acredita-se no alcance dos objetivos de negócio da SEJUS.

Os valores apontados para investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, com disponibilização de equipamentos e softwares de gestão se representam no PPA do Governo do DF, para os anos 2019 a 2022, compreendendo, equipamentos, licenças de softwares incluindo consultoria em unidades medidas de serviços técnicos e fábrica de software.

14. RISCOS IMINENTES

Por meio de um plano de continuidade as áreas afetas as Tecnologias da Informação, em geral, procuram obter redundância seus equipamentos e/ou serviços. De uma forma geral, muitos órgãos federais, empresas públicas, aumentam o capital de investimento inicial, em redundância de equipamentos, cujo foco principal é o de evitar graves prejuízos com a não continuidade de serviços essenciais, um exemplo claro seria o de se possuir dois servidores de bancos de dados operando simultaneamente em locais físicos distintos.

Em comunicação de dados e voz, é comum a contratação de serviços simultâneos, como de acesso à internet, sendo provido por um ente público e outro privado, com serviços agregados, em que de comum é chamado de balanceamento.

Centrais telefônicas IPS ou VoIP, também são disponibilizadas com dois equipamentos operando em simultâneo, disponibilizado também serviços de garantia continuada e assistidas, variando de 36 a 48 meses.

Mais uma vez, é fato que o custo de investimento é maior, contudo, na busca de não se gerar custos para solução de desastres, cujos valores muitas vezes chegam a superar duas a três vezes o valor de investimento.

15. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Equipamentos de controle de acessos à internet e softwares corporativos de segurança, tais como: antivírus, antimalwares e ainda “SPAMS”, todos, operando simultaneamente, produzem e geram relatórios, com avaliação de tendências a falhas, e ainda ameaças, com prevenção e redução, incidentes e danos, podendo seguir com correções e recuperações automáticas, evitando os riscos em segurança da informação.

Hoje **100%** das informações estão hospedados fora do ambiente físico da SEJUS, localizados no ambiente físico da SUTIC/SEFP, também configurado como um **risco iminente** em segurança da informação, vez que a interrupção de linha de comunicação de dados, pode interromper repentinamente as atividades de todo o parque de equipamentos e usuários da SEJUS, e ainda, na questão de se hospedar informações de grande **relevância e estratégicas fora** do ambiente físico da unidade.

Há que se considerar que apesar de ser estratégico a hospedagem no próprio local físico, exige-se os **planos de backup**, diários, semanais e mensais, ainda com armazenamento em fitas, com variações em locais físicos distintos. O ideal será o armazenamento dos dados, no local físico da SEJUS com estas ações de segurança, com replicação em Órgãos de Governo, a exemplo da SUTIC/SEFP.

Em relação a fatores críticos de sucesso em segurança, para que o processo de segurança tenha sucesso é necessário que os **regulamentos** estejam alinhados com os objetivos estratégicos e de negócio. A forma de implementação seja coerente com a cultura organizacional, exista apoio verdadeiro na alta administração, as ações de treinamento e educação sejam permanentes, e ainda, os recursos para que o processo de segurança da informação seja efetivo, isto é, eficiente e eficaz ao longo do tempo.

16. CONCLUSÃO

SEJUS vem gradualmente por meio de uma gestão ativa e concisa dentro dos meios tecnológicos atualizando não só o seu **parque de equipamentos**, bem como aplicando mudanças que envolvem principalmente a cultura na gestão em TI. Assim, de forma natural, as melhorias vêm surgindo em um tempo não estabelecido, visto que muito se ajusta com o tempo das coisas.

Com o surgimento de novos regulamentos, melhorias nos controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI, novos instrumentos formais vêm sendo instituídos. Isso implica em um sistema, obviamente mais burocrático, contudo, necessários aos órgãos fiscalizadores.

Este documento, o PDTI, é o primeiro passo para o alcance da **missão em tecnologia na SEJUS**. Durante a sua elaboração percebeu-se os principais potenciais e fragilidades da área de Tecnologia, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados que não são poucas frente a força atual de TI, a partir da desta construção, observa-se -se a importância do planejamento das ações na área de Tecnologia em sinergia com a área de negócio do órgão.

O processo iniciado a partir da construção desse Plano Diretor de Tecnologia da Informação na SEJUS resultará em diversos benefícios para esta Secretaria e Estado. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos, quanto para as ações de Governança de TI. Este documento norteará todas as novas implementações nesta Diretoria de Tecnologia da Informação – UNITI, assim como será o instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio desta secretaria de estado nos próximos 02 (dois) anos.

17. POLÍTICA DE REVISÃO

O PDTI como instrumento para posicionamento futuro deve ser, tanto quanto possível, factível de recorrentes atualizações que reflitam as mudanças conjunturais, notadamente aquelas decorrentes da evolução tecnológica, das demandas dos usuários e das políticas dos órgãos normatizadores e provedores de recursos. Deverá estar balizada pelas mudanças decorrentes do Planejamento Estratégico do Órgão, do Plano Plurianual - PPA e das dotações orçamentárias disponibilizadas.

Este PDTI compreende um período de **04** (quatro) anos, passível de revisão/atualização a cada **06 meses**. A primeira versão foi concluída em **02/07/2019**, aprovado pelo COMTEC em 05/07/2019 através da 1º do Comitê, com a primeira revisão prevista para o dia **05/01/2020**.

REFERÊNCIAS LEGAIS

Instrução Normativa nº **04/2014 MP/SLTI** - que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.

Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI 2010 - Decreto Nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012.

Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2019 - Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2019-2022.

Decreto Nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 (*dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.*)

Decreto Nº 37.354, de 20 de maio de 2016 (*Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC e revoga o Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015.*)

Decreto nº 7.174 - (dispõe sobre a contratação de bens e serviços pela Administração Pública Federal);

Decreto Lei nº 200/67 - (dispõe sobre a organização da administração federal e estabelece diretrizes para a reforma administrativa);

Decreto nº 1.048/94 - (dispõe sobre o sistema de administração dos recursos de informação e informática, da administração pública federal);

Decreto Nº 3.505/2000 - (dispõem a respeito da segurança da informação e institui a política de segurança da informação no âmbito da administração pública federal);

Acórdão TCU 1.603/2008 - (Levantamento sobre a Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal);

Decreto Nº 1.048/94 - (dispõe sobre o Sistema de Administração dos recursos de informação e informática, da administração pública federal);

Instrução Normativa GSIPR nº 1 - (disciplina a gestão de segurança da informação e comunicações na administração pública federal, direta e indireta);

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

PADRÕES TECNOLÓGICOS

Governança

Deve ser baseada na proposta do Contrai Objectives for Information and related Technology (COBIT).

Segurança da Informação

Deve seguir as recomendações das normas internacionais ISO/IEC 17.799 e 27.001, ratificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Gestão de Projetos

Deve ser balizada pela proposta do Project Management Institute (PMI), consolidada pelo Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Seguir também recomendações da norma NBR 10006:2000.

Gestão de Serviços

Seguir recomendações da Information Technology Infrastructure Libery (ITIL V3). Deve-se observar recomendação da norma ABNT NBR ISSOIEC 20000:2008.

Aquisições

Deverão seguir recomendações propostas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG) dispostas na Instrução Normativa N° 04, de 12 de Novembro de 2010 (IN 04).

Riscos

Deverá seguir as recomendações das normas internacionais ISOIEC 31000 E 31010:2009.

